



CMAS
ATA Nº 69
Aprovada em 20/02/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criação do Conselho Municipal Lei nº 584 de 10/04/1996
Criação do Fundo Municipal Lei nº 1098 de 20/10/2014

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PROTOCOLO		
Assunto <i>Público</i>		
Data	Hora	Assinatura
<i>20/02/19</i>	<i>09:53</i>	<i>AA</i>

Dispõe sobre a aprovação do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Carmópolis Sergipe: Ano/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, em reunião ordinária realizada dia 20 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 584/1996, alterada pela Lei nº 1098 de 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO as deliberações em plenária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, realizada em reunião ordinária nº 69, de 20 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Diagnóstico Socioterritorial do Município de Carmópolis Sergipe, Ano/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anne Karine Gomes Torres
Anne Karine Gomes Torres

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social